



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 197, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Convite da Coordenadora do Curso de Enfermagem – CCS/UFPI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

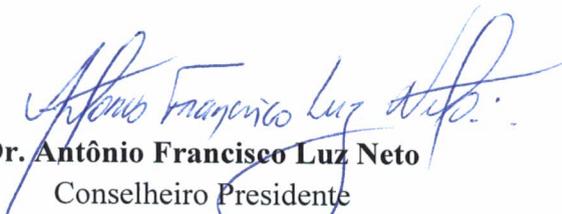
Art. 1º - Designar o conselheiro **Dr. Samuel Freitas Soares – Coren-PI nº 328.982-ENF**, para participar de Aula para discentes do 1º período de graduação do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Federal do Piauí, que será realizada no dia 06/04/2021 às 09:15 horas, com o tema: Lei do Exercício Profissional e o papel das entidades de classe na Enfermagem.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, o Conselheiro designado no artº 1 fará jus ao pagamento de 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 05 de abril de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF